



**MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC**  
**TERMO DE REFERÊNCIA – TR**

Termo de Referência fundamentado no DFD nº 246/2025 e seu Estudo Técnico.

**1. OBJETO GERAL**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA NO C.E.I. SONHO MÁGICO, BAIRRO CIDADE ALTA, MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC.

**2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

|                   |   |                  |  |       |
|-------------------|---|------------------|--|-------|
| Registro de Preço | X | Termo Contratual |  | Outro |
|-------------------|---|------------------|--|-------|

**3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA**

|   |                       |   |                     |   |                   |
|---|-----------------------|---|---------------------|---|-------------------|
| X | DFD                   |   | Matriz de risco     | X | Projeto Básico    |
| X | ETP                   | X | Memorial Descritivo | X | Projeto Executivo |
| X | Planilha orçamentária |   | Anteprojeto         | X | Outros            |

**4. NATUREZA DO OBJETO**

|   |                     |  |                                 |
|---|---------------------|--|---------------------------------|
|   | Material de consumo |  | Equipamento/Material Permanente |
|   | Serviço continuado  |  | Serviço não continuado          |
| X | Obra                |  | Serviço de engenharia           |

**5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

A contratação de empresa especializada para a reforma do C.E.I. Sonho Mágico no município de Forquilha/SC visa garantir que a obra seja executada por profissionais com experiência na construção, terceirizados, assegurando o andamento da obra do início ao fim, sem que haja contratempos com outras possíveis situações emergenciais no município. Além disso, a empresa contratada será responsável pelo fornecimento dos materiais adequados, equipamentos e mão de obra qualificada, o que contribui para a conclusão do projeto dentro do prazo e com o padrão de qualidade exigido.

**6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

A obra deverá ser realizada conforme as especificações técnicas descritas nos memoriais e projetos arquitetônicos e complementares anexos, que identifica todos os serviços, materiais e acabamentos necessários para a execução do projeto.

**6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO**

| Item | Especificação                                                                                              | Unid/Medida | Quantidade |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|
| 01   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DO C.E.I. SONHO MÁGICO NO MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC | SERVIÇO     | 01         |

## 7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

|                             |                                                                                                             |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Valor total da contratação: | <b>R\$ 175.605,64</b> (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e cinco reais, e sessenta e quatro centavos) |
| Fonte de Recurso:           | Recurso Próprio Educação Infantil                                                                           |
| Dotação Orçamentária        | EM ANEXO                                                                                                    |
| Complemento do Elemento:    | EM ANEXO                                                                                                    |

## 8. HABILITAÇÃO TÉCNICA

a) Declaração do próprio licitante, de que, por meio do seu representante legal e/ou engenheiro responsável, tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

a.1) Caso a declaração seja emitida pelo engenheiro responsável, este deverá ser o mesmo profissional com habilitação para cumprir as exigências da letra E deste item.

b) Atestado(s) e certidão(ões) de Capacidade Técnico Operacional, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado e registrado(s) na Entidade Profissional competente (CREA/CAU), que comprove ter executado, de modo satisfatório, serviços de execução similares ao objeto.

c) Declaração Formal de Disponibilidade, relativo aos equipamentos e pessoal mínimos necessários, essenciais para a realização dos serviços, objeto desta licitação.

d) Prova de registro da licitante no CREA/CAU, a qual dar-se-á por meio da Certidão de Pessoa Jurídica do CREA/CAU em vigor na data limite da entrega das propostas.

e) Comprovação de vínculo com técnico profissional de nível superior, reconhecido pela CREA/CAU, na data prevista para a entrega da proposta, o qual será obrigatoriamente o técnico preposto.

e.1) A comprovação de vínculo dar-se-á por meio dos seguintes documentos: carteira de trabalho ou outro documento legal que comprove, nos termos da legislação vigente, que o técnico profissional indicado pertence ao quadro permanente da empresa, ou pelos documentos da habilitação jurídica no caso do técnico profissional ser sócio/proprietário da empresa licitante, ou contrato de regime de prestação de serviços ou ART/RRT de cargo ou função ou outro documento equivalente.

f) Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitido pelo CREA/CAU do técnico profissional proposto (conforme item anterior) que comprove ter o mesmo se responsabilizado por execução de serviços/obras similares e compatíveis ao objeto licitado nos mesmos moldes exigidos para a licitante (item B).

## 9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

|                                                                |                                                                  |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| Prazo de execução/entrega:                                     | <b>105 DIAS</b>                                                  |
| Local de execução/entrega:                                     | <b>RUA SANTA BÁRBARA – CIDADE ALTA – FORQUILHINHA/SC</b>         |
| Frequência e periodicidade da execução/entrega:                | <b>ÚNICA</b>                                                     |
| Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:      | <b>O OBJETO IRREGULAR DEVERÁ SER REPOSTO/REFEITO EM 10 DIAS.</b> |
| Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços: | <b>360 DIAS</b>                                                  |

|                                                              |                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica: | Art. 40, § 1º, inciso III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso, ou ainda garantia de proposta (Art. 58) ou de contrato (Capítulo II da Lei 14.133/21). |
| Condições de pagamento e/ou medição:                         | 30 DIAS após medição                                                                                                                                                                                                         |
| Obrigações da contratada:                                    | CONFORME MINUTA DO CONTRATO                                                                                                                                                                                                  |
| Previsão de subcontratação:                                  | Os serviços provenientes de exigência de Atestados e Certidões (CAT) são vedados a subcontratação.                                                                                                                           |
| Previsão de reajuste e revisão de preços:                    | O contrato poderá ser reajustado, desde que com justificativa e aceite da fiscalização, pelos índices obtidos no SINAPI, índices de reajustamento de obras rodoviárias do DNIT, na forma da minuta padrão do município.      |

#### 10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 534/2023. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

#### 11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

|                          |                            |
|--------------------------|----------------------------|
| Modalidade de Licitação: | CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA    |
| Tipo de objeto:          | COMUM                      |
| Empreitada:              | PREÇO UNITÁRIO             |
| Critério de julgamento:  | MENOR PREÇO (CONCORRÊNCIA) |
| Forma de julgamento:     | MENOR PREÇO GLOBAL         |
| Modo de disputa:         | ABERTO                     |
| Intervalo de lances:     | R\$ 1.000,00               |

Forquilha/SC, 02/10/2025.

\_\_\_\_\_  
Rodrigues  
Engenheiro Civil

\_\_\_\_\_  
Daniel Nascimento Jaeger  
Arquiteto

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal  
JOSÉ CLAUDIO  
GONÇALVES